



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2017

Ao(s) Seis dia(s) do mês de Julho do ano de Dois Mil e Dezessete, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS nº 56/2017, Processo Licitatório 91/2017, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s), **RIBOLI & RIBOLI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 91.794.982/0001-96 com sede na Rua Miguel Couto, nº 926, em Frederico Westphalen/RS, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REGÊNCIA:

A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, dos Decretos 3.555/2000, 7.892/2013, Decretos Municipais nº 057/2007, 125/2013 e das demais normas legais aplicáveis e tem base na licitação modalidade Pregão Presencial/SRP nº 56/2017, Processo Licitatório nº 91/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O objeto da presente Ata é o registro de preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza destinados a gestão e operacionalização das ações, programas e serviços de responsabilidade da Política Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS:

3.1. O preço registrado por ordem de classificação dos fornecedores e as demais condições são as que seguem:

Empresa: RIBOLI & RIBOLI LTDA - EPP - 1146						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	110,00	UN	Abacaxi: Fruta in natura, tamanho médio, bom grau de maturação, sem ferimentos ou defeitos.	VASSOLER	3,99000	438,90
2	50,00	UN	Abóbora com casca: Legume in natura. Características: de 1ª qualidade, tamanho médio e uniformes, lisa, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica e livre de brotos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	VASSOLER	2,95000	147,50
4	355,00	UN	Achocolatado: rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro, valor energético 75 kcal, açúcares 15 g, gorduras totais 0,6 g, gorduras saturadas 0 g, sódio 21 mg (vitaminas actigen e minerais), proteínas 0,7 g, gorduras totais 0,6 g, contém gorduras trans, fibra alimentar 1,0 g sódio 21 mg, vitamina b2 0,39, niacina 4,8 mg, vitamina b6 0,39 mg, vitamina b 12 0,72 mg, 400 gramas	BOM GOSTO	3,49000	1.238,95
5	20,00	KG	Açúcar confeiteiro: Obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Isento de sujidades e parasitas. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Acondicionado em pacotes de 500 g.	CBS	9,90000	198,00
6	126,00	PAC	Açúcar Cristal: Obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Isento de sujidades e parasitas. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Acondicionado em pacotes de 5 kg.	ESTRELA	10,99000	1.384,74





PREF. MUNICIPAL-FW	
Ita.	Rubrica
03	C

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

7	25,00	KG	Açúcar de Cana: Obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Isento de sujidades e parasitas. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Acondicionado em pacotes de 500 g.	CBS	11,90000	297,50
9	30,00	KG	Mandioca: De 1º qualidade, descascada, livre de sujidades e parasitas. Apresentando grau médio de maturação.	VALSENIR	4,35000	130,50
10	240,00	UN	Alface: Lisa ou crespa, com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes	VASSOLER	1,80000	432,00
11	36,00	KG	Alho: Aspecto físico em cabeça, in natura, tamanho grande, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem presença de brotos.	VASSOLER	24,50000	882,00
12	40,00	PAC	Amendoim: Tipo 1, novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Embalagem de 500g.	BELLA DICA	4,30000	172,00
13	45,00	UN	Amido de milho: Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da entrega. Embalagem de 500 gramas.	BOM GOSTO	2,00000	90,00
14	68,00	KG	Presunto de carne suína: Sem gordura, fatiada. A embalagem deverá conter a data de validade e peso. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou consistência anormal com indícios de fermentação.	ADELLE	11,99000	815,32
17	20,00	PAC	Balas diversos sabores. Embalagem de 250g.	PIETROBON	2,69000	53,80
18	190,00	KG	Banana caturra: Fruta in natura, com grau médio de maturação, livre de machucados, bolores e sujidades.	VASSOLER	1,95000	370,50
19	200,00	KG	Batata- inglesa branca: Batata inglesa: Graúda, de boa qualidade, sem brotação, machucados e sujidades.	VASSOLER	1,49000	298,00
21	100,00	KG	Beterraba: Padrão médio e uniforme, de primeira qualidade, sem folhas, sem ferimentos ou defeitos, sem terra aderida à superfície.	VASSOLER	2,50000	250,00
22	70,00	PAC	Biscoito Maria: De primeira, cada 30g deverá conter, exatamente: 20g de carboidratos; 3,0g de gorduras totais; 2,2g de proteínas; 0,9g de fibras; 116kcal de valor energético; pacotes de 400g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega	DIANA	3,20000	224,00
23	200,00	PAC	Bolacha água e sal: Cada 30g deverá conter exatamente: 20g de carboidratos, 4,0g de gorduras	DIANA	3,45000	690,00



FREDERICO
WESTPHALEN
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS



PREF MUNICIPAL-FW	
Ita.	Rubrica
04	C

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

			totais, 1,5g de fibras, 2,7g de proteínas, 127kcal de valor energético e pacotes de 400g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.			
24	200,00	PAC	Biscoito doce sortida: De primeira, deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assadas ou com caracteres organolépticos anormais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. energéticos; pacotes de 400g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega	DIANA	2,89000	578,00
25	100,00	PAC	Bolacha Maria: De primeira, cada 30g deverá conter, exatamente: 20g de carboidratos; 3.0g de gorduras totais; 2,2g de proteínas; 0,9g de fibras; 116kcal de valor energético; pacotes com no mínimo 400g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega	DIANA	3,45000	345,00
27	225,00	UN	Brócolis: nova, de 1ª qualidade, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação.	VASSOLER	4,50000	1.012,50
29	10,00	UN	Café solúvel: Embalagem de 200gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	IGUAÇU	12,40000	124,00
33	45,00	KG	Frango (Peito de Frango): De 1ª qualidade, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas. Deverá apresentar inspeção sanitária.	MAIS FRANGO	6,10000	274,50
35	40,00	KG	Carne de gado (alcatra): De 1ª qualidade, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas. Deverá apresentar inspeção sanitária	LK	19,99000	799,60
37	330,00	KG	Carne de gado moída: De 2ª qualidade, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas. Deverá apresentar inspeção sanitária	LK	10,99000	3.626,70
38	400,00	KG	Carne suína paleta: de 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas. Deverá apresentar inspeção sanitária	ADELLE	8,99000	3.596,00
39	110,00	KG	Cebola branca: Convencional ou ecológico, sem réstia, seca, nova, de 1º qualidade, tamanho médio, com casca sã e sem rupturas.	VASSOLER	1,99000	218,90
40	30,00	KG	Cebola branca de conserva: Convencional ou ecológico, sem réstia, seca, nova, de 1º qualidade.	VASSOLER	2,89000	86,70



FREDERICO WESTPHALEN
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS



PREF. MUNICIPAL-FV	
Ita.	Rubrica
05	C

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

			com casca sã e sem rupturas.			
41	110,00	KG	Cenoura: Nova, de 1º qualidade, tamanho médio, de casca sã e sem folhas. Livre de parasitas e sujidades.	VASSOLER	2,50000	275,00
42	30,00	KG	Chimier/geléia de frutas: Tipo caseira, sem adição de conservantes, e embalagens de 1kg. Sabores diversos.	ENCOSTA GAUCHA	6,99000	209,70
47	20,00	KG	Chuchu: Branco, novo, sem brotos, de 1ª qualidade, de tamanho médio, não poderão estar murchos, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidos. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isento de partes pútridas.	VASSOLER	2,69000	53,80
49	5,00	UN	Coendro em folha: Folhas frescas de cor verde vivo, sem manchas e com os talos crocantes. Embalagem com 20g.	APTI	1,50000	7,50
50	20,00	PAC	Colorau: Tipo vermelhão, em pó, fino homogêneo. Data de validade mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem com 500 gramas.	APTI	3,30000	66,00
53	120,00	UN	Creme de leite: UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	CCGL	2,10000	252,00
54	10,00	UN	Creme de leite pasteurizado/Nata - Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: 300g cada unidade. Data de validade mínima 10 dias a contar a partir da data de entrega.	SEBERI	4,50000	45,00
55	48,00	UN	Doce de leite: Tipo caseiro, sem adição de conservantes, e embalagens 1kg.	ENCOSTA GAUCHA	9,95000	477,60
56	420,00	UN	Ervilha em lata: Ingredientes: ervilha, água, e sal, sem conservantes. Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 200g. Prazo de validade mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega.	PREDILECTA	1,50000	630,00
58	140,00	UN	Extrato de tomate: Características técnicas: concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Embalagem de 340g. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	FUGINI	1,30000	182,00



FREDERICO
WESTPHALEN
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MUNICIPAL-FW	
Rubrica	
06	C

61	130,00	UN	Farinha de trigo: Especial, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, cada 50g deverá conter exatamente: 170 kcal de calor energético, 4,9g de proteínas, 36g de carboidratos 0,7g de gordura total, 1,6g de fibras alimentares, pacotes de 5kg. Data de validade mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	ARGENTINA	8,99000	1.168,70
63	20,00	PAC	Leite em pó integral: Características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem: aluminizada, intacta, bem vedada, contendo 400 g do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	ELEGÉ	8,90000	178,00
65	60,00	UN	Fermento Químico em pó: Latas de 100g. Data de validade mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	APTI	1,74000	104,40
67	8,00	UN	Folha de louro: Folhas frescas, sem manchas e com os talos crocantes. Embalagem com 100g.	APTI	14,25000	114,00
68	40,00	UN	Pó para preparo de gelatina, vários sabores : Embalagem de 30 g. Data de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	APTI	0,85000	34,00
69	20,00	PAC	Goma de frutas: Pacotes com 30 un.	DOCILE	3,95000	79,00
73	120,00	KG	Laranja comum: In natura, nova, de 1º qualidade, grau de amadurecimento médio, com casca sã e sem rupturas. Livre de sujidades e parasitos.	VASSOLER	1,99000	238,80
74	170,00	UN	Leite condensado: Embalagem longa vida de 395g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	TRIANGULO	2,90000	493,00
76	660,00	L	Leite (Longa Vida): Tipo integral, UHT, embalagem longa vida, de 01 litro.	BELLA DICA	2,69000	1.775,40
78	5,00	KG	Limão: In natura, nova, de 1º qualidade, grau de amadurecimento médio, com casca sã e sem rupturas. Livre de sujidades e parasitos.	VASSOLER	3,50000	17,50
80	185,00	KG	Maçã nacional: Gala, tipo 2 (unidade de 150 gramas em média, necessárias devidos os cálculos nutricionais). Produto in natura, espécie vermelha, nacional, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, deve apresentar-se integra, sem manchas, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades.	VASSOLER	3,60000	666,00
81	200,00	PAC	Macaráo com ovos: Tipo palito grosso (cada 80g deverá conter exatamente: 283 kcal de valor energético, 8.8g de proteínas, 59g de carboidratos 1,3g de gordura total, 1,6g de fibras alimentares; pacotes de 500g.), tempo de cozimento 5 minutos	BELLA DICA	2,20000	440,00
82	120,00	KG	Mamão formosa: Fruta in natura, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e	VASSOLER	3,50000	420,00



FREDERICO
WESTPHALEN
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREF. MUNICIPAL	
It.	Rubrica
07	C

			transporte			
83	20,00	UN	Manteiga: Cremosa, sem sal, embalagem de 200g. Produto obtido do creme de leite (nata), padronizado, pasteurizado, maturado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio.	ELEGÊ	4,95000	99,00
84	15,00	KG	Maracuja: Fruta in natura, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	VASSOLER	6,99000	104,85
85	50,00	UN	Margarina vegetal: Cremosa, com sal, embalagem de 1kg. Obtida da emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio.	PRIMÊ	3,99000	199,50
86	10,00	UN	Margarina vegetal: Cremosa, sem sal, embalagem de 500g. Obtida da emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio.	PRIMÊ	2,20000	22,00
87	60,00	PAC	Massa para pastéis: Características: Massa fresca, tamanho médio, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação.	TAYPE	4,50000	270,00
88	60,00	UN	Maionese: Cremosa, embalagem de 500g. Obtida da emulsão de óleo e ovo, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio.	QUERO	2,99000	179,40
89	150,00	PAC	Massa com ovos, (cada 80g deverá conter exatamente: 283 kcal de valor energético, 8,8g de proteínas, 59g de carboidratos 1,3g de gordura total, 1,6g de fibras alimentares: pacotes de 500g.), tempo de cozimento 5 minutos, tipo parafuso.	BELLA DICA	2,20000	330,00
90	30,00	PAC	Pipoca: Tipo 1, safra nova, 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso e sujidades. Produto inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500 gramas.	BELLA DICA	2,45000	73,50
91	70,00	PAC	Canjica: Tipo 1, safra nova, 1ª qualidade, constituído de grãos quebrados, com umidade permitida em lei, isento de material terroso e sujidades. Produto inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500 gramas.	BELLA DICA	1,80000	126,00
92	200,00	UN	Milho verde: Ingredientes: milho, água, sal, sem conservantes. Embalagem lata, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 200g. Prazo de validade mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega.	PREDILECTA	1,50000	300,00
94	10,00	KG	Morango: Fruta in natura, de 1ª qualidade, grau	VASSOLER	19,95000	199,50



FREDERICO
WESTPHALEN
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS

Fone: 55 3744-5050 - Fax: 55 3744-3887
Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREF. MUNICIPAL-FW	
l/s.	Rubrica
08	C

			médio de amadurecimento, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
98	140,00	UN	Óleo de soja sem colesterol: Extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de substâncias estranhas. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto. Embalagem Pet com 900 ml.	COAMO	3,49000	488,60
101	150,00	DZ	Ovos: Ovos brancos de galinha, tamanho grande e padronizado, de 1ª qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características. Deverá apresentar inspeção sanitária.	VASSOLER	4,70000	705,00
102	120,00	KG	Pão fatiado: Pão de forma, fatiado. Aspecto de massa cozida. Devem ser preparados a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido.	RIBOLI	7,99000	958,80
103	80,00	KG	Pão de cachorro-quente: Características: aspecto de massa cozida, preparados a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido.	RIBOLI	7,99000	639,20
107	40,00	UN	Pêssego em calda: Preparado com frutas maduras, sãs, limpas, em metades com consistência própria, sem caroço. Frutas com cor, cheiro e sabor característico. Embalagem: lata de folha de flandres com 800g, em perfeito estado de conservação, as latas não poderão estar amassadas. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de fabricação.	BELLA DICA	6,50000	260,00
108	3,00	UN	Pimenta do reino: Tubos de 50 gramas. Data de validade mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	APTI	3,74000	11,22
110	20,00	KG	Pimentão verde: De 1ª qualidade, casca sã, lisa, sem picadas de inseto, sem imperfeições. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidas e maduras, devendo apresentar 80 a 90% de maturação.	VASSOLER	6,50000	130,00
113	30,00	PAC	Pirulito diversos sabores: embalagem de 250 g.	PIETROBON	3,20000	96,00
116	100,00	UN	Refrigerante: Diversos sabores, 2 litros.	SARANDI	3,30000	330,00
117	80,00	UN	Repolho branco: De 1ª qualidade, apresentando grau de evolução completo, de tamanho médio, aroma e cor próprios; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Aspecto: Ter proteção mínima de folhas	VASSOLER	3,60000	288,00



FREDERICO WESTPHALEN
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS

Fone: 55 3744-5050 - Fax: 55 3744-3887
Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

			verdes.			
122	40,00	UN	Tempero pronto diversos: Validade mínima de 06 meses. Embalagem de 300 gramas. Data de validade mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	NOVOSABOR	1,99000	79.60
123	350,00	KG	Tomate paulista: In natura, 1ª qualidade, tamanho médio, deverá apresentar grau médio de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	VASSOLER	2,99000	1.046.50
124	15,00	UN	Uva passa: Embalagem de 150g, livre de parasitas, mofo e qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	RIBOLI	2,95000	44,25
125	40,00	UN	Vinagre branco: De uva, garrafas de 750 ml. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega do produto.	KOLLER	3,19000	127.60
126	96,00	UN	Vinagre: De maçã, garrafas de 750 ml. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega do produto.	KOLLER	3,00000	288,00
127	50,00	KG	Bifê de coxão de fora: De 1ª qualidade, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas. Deverá apresentar inspeção sanitária.	LK	19,50000	975,00
146	100,00	UN	Esfregão de aço Duplo: Peça de alumínio de 20g, ideal para limpeza mais pesada. Remove as sujeiras e gorduras impregnadas de forma mais rápida e sem esforço. Teste de produtos: verificação e resistência do material.	GAUCHO	0,95000	95,00
154	20,00	UN	Pano de chão: 70X100 cm, aberto.	FLABON	5,99000	119,80
158	18,00	PAC	Papel toalha: Branca, aprox.20cm x 20cm-PCT c/ 2 rolos c/ 200 toalhas cada.	SORELA	14,80000	266,40
162	50,00	UN	Repelente spay: Frasco c/200ml.	NO SPRAY	11,00000	550,00
165	55,00	PAC	Sabão em pó: 3 kg. Composição: tensoativo aniônico, tamponante, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, corantes, fragrância, carga e água. Contém alquil benzeno sulfonato de sódio.	BRILHA SUL	12,20000	671,00
167	2,00	KIT	Saco para confeitar descartável: Médio c/ 05 un.	TOP	29,65000	59,30
178	200,00	UN	Escova dental adulto: cerdas macia.	CONDOR	0,95000	190,00
179	75,00	UN	Detergente: Composição: tensoativo, inionicos, glicerina, coadjuvante, preservante, sequestrante, espessante, controlador de ph, branqueador óptico, corante, fragrância e veículo. Componente ativo: linear alquilbenzeno sulfato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Informação adicional: formulado com uma composição equilibrada de detergente que aumenta a sua eficiência na remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Apresentação: exclusiva embalagem pet transparente, frasco de 1 litro, com	BRILHA SUL	2,00000	150,00



FREDERICO WESTPHALEN
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREF. MUNICIPAL-FW	
Fls.	Rubrica
30	e

		tampa de pressão com bico dosador, formato econômico do frasco proporcionando maior segurança de manuseio e conforto. Rótulo com alto brilho, resistente ao contato da água. Fragrância neutro. Teste do produto: verificação das especificações, do rendimento, da completa remoção de gordura.			
Total dos Produtos					37.176,03

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

- 4.1. A entrega dos produtos/materiais deverá ser realizada de forma parcelada, nos quantitativos solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Após a solicitação, a contratada terá o prazo de **até 10 (dez) dias** para realizar a efetiva entrega dos produtos/materiais.
- 4.2. A entrega deverá ser realizada nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, juntamente com a nota fiscal.
- 4.3. O recebimento dos produtos será efetuado pela Sra. Carla Veronese Zandoná ou por servidor devidamente designado para esta função.
- 4.4. Qualquer ocorrência que impossibilitar a realização da entrega no prazo deverá ser justificada com antecedência a contratante, sob pena de aplicação das penalidades e multas previstas na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos/materiais e recebimento da Nota Fiscal devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento.
- 5.2. Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos produtos/materiais ou implicará em sua aceitação.
- 5.3. Deverá a(s) empresa(s) vencedora(s), apresentar o número da conta bancária para pagamento.
- 5.4. A nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do Pregão Presencial, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do(s) bem(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 6.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições conforme Art. 15, §4 da Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo Segundo: A existência de preços registrados não obriga a Administração a adquirir quantitativos mínimos ou máximos dos produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REEQUILÍBRIO E REAJUSTE:

- 7.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os valores registrados serão fixos e irremovíveis, exceto na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências inesperadas, que onerem ou desonerem excessivamente as obrigações pactuadas em Ata, conforme alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou, ainda, em caso de redução dos preços praticados no mercado.
- 7.2. O reequilíbrio econômico-financeiro somente será concedido mediante ofício da empresa solicitando o mesmo juntamente com a apresentação de documentos que comprovem a variação dos preços.
- 7.3. Ainda que não seja comprovada a ocorrência da situação prevista no subitem 7.1, a Administração poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório, se assim julgar conveniente.
- 7.4. Independentemente de solicitação, a Administração poderá convocar o fornecedor registrado para acertar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações pactuadas na Ata de





MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREF. MUNICIPAL-F.V.	
Ass.	Rubrica
33	C

Registro de Preços, em virtude da redução dos preços de mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO:

8.1. A fiscalização será realizada pela Sra. Carla Veronese Zandoná, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação ou por servidor devidamente designado para esta função.

8.2. Os itens entregues serão examinado(s)/conferido(s) para fins de verificação de sua compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo quantidade, qualidade e validade. Em caso de não aceitação dos itens, fica a contratada obrigada a substituí-los, no prazo de até 5 (cinco) dias após a comunicação formal da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

9.1. Constituem responsabilidades da Contratada:

A contratada deverá cuidar da segurança de seu pessoal empregado na execução do contrato, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando a Contratante e seus prepostos, isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes do serviço prestado, sejam eles de natureza civil ou criminal. A contratada responderá por danos, dolosa ou culposamente causada à contratante, a seus servidores ou a terceiros, na execução do fornecimento e pela má qualidade do objeto da presente ata, com exclusão da Contratante de seus efeitos, para todos os fins de efeitos, sejam eles de natureza civil ou criminal.

O produto será avaliado pela qualidade, podendo a contratante recusar o recebimento e solicitar a substituição dos produtos com problemas.

O produto, mesmo entregue e aceito, fica sujeito à substituição desde que comprovado a pré-existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometa a integridade do produto.

A contratada deverá manter, durante toda a vigência da ata de registro, a compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive aquelas relativas às especificações.

Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Contratante, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, tipo, procedência e prazo de garantia.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990).

Comunicar por escrito a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

Acatar as determinações dos responsáveis pelo recebimento e conferência dos produtos.

Abster-se de subcontratar total ou parcialmente o objeto desta ata.

Arcar com todos os encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes a fretes, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas.

Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% do valor contratado inicialmente.

9.2. Constituem responsabilidades da Contratante:

Notificar a CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada nos produtos fornecidos.

Conferir e fiscalizar os itens entregues, observando quantidade e qualidade.

Efetuar os devidos pagamentos ao contratado, mediante apresentação da devida Nota Fiscal acompanhada dos documentos de regularidade fiscal, de acordo com o preço, os prazos e as condições de contratação.

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelo fornecedor.

Assegurar-se da boa qualidade dos produtos fornecidos.

Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do produto contratado e o seu aceite.

Aplicar a Adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A Fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) não retirar a respectiva Ata de Registro de Preços, não comunicar a ciência da Autorização de Fornecimento ou



FREDERICO
WESTPHALEN
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREF. MUNICIPAL-FW	
fls.	Rubrica
32	C

instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público.
- e) Perder as condições de habilitação ou qualificação técnica exigidas no processo licitatório;
- f) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei N° 8.666/93;
- g) For impedido de licitar e contratar com a Administração e/ou com quaisquer outros órgãos da Administração Pública, nos termos do artigo 7° da Lei N° 10.520/2002.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço ocorrendo fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, desde que seja formulado antes da comunicação da Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei, com assento no Capítulo III, Seção V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos seguintes casos:

I – por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

II – amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante formalização por intermédio de aviso com antecedência mínima de 30 dias, não cabendo indenização de qualquer das partes, exceto para pagamento dos fornecimentos comprovadamente prestados.

III – judicialmente, na forma da legislação vigente.

IV – a rescisão contratual determinada por ato unilateral, em que constatado o descumprimento do avençado, acarreta as seguintes consequências para a Fornecedora, sem prejuízo das sanções previstas:

- a) execução dos valores das multas e indenizações devidas à Contratante.
- b) retenção dos créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços até o limite dos prejuízos causados à Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES:

O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, não mantiver a proposta, atrasar injustificadamente o início do fornecimento, descumprir total ou parcialmente as obrigações previstas, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública, e eventuais responsabilidades civis e criminais:

Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 03(três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3



FREDERICO
WESTPHALEN
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS



PREF. MUNICIPAL-FW	
fls.	Rúbrica
13	e

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir qualquer dúvida resultante da execução da presente Ata de Registro de Preços, será competente o foro da cidade de Frederico Westphalen/RS, eleito pelas partes com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Frederico Westphalen, 06 de julho de 2017.

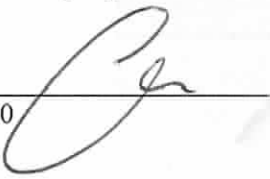

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Representante legal do órgão gerenciador



JULIO CESAR RIBOLI

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)
Riboli & Riboli Ltda Epp

Testemunhas:

Carina da Silveira: 

CPF: 016.708.600-60

Débora Cristina Miôr: 

CPF: 040.384.550-50



**FREDERICO
WESTPHALEN**

Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS

Fone: 55 3744-5050 - Fax: 55 3744-3887
Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br